The content	Water	Total	Horas/					
1. Company 1.	Módulos 1. Os INCOTERMS			Formador	Lis	iboa	Po	orto
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	 1.1 O Papel dos INCOTERMS nas transacções comerciais internacionais 							
1.	1.1.2 A entrega		1					
March Marc	1.1.4 A transferência dos riscos nas transações internacionais				19/set	14:30/16:20	20/set	14:00/15:50
1.	1.1.6 Os principais pontos do contrato de venda determinados pela escolha do Incoterms	4		Drª Sara Castro				
April			1					
1	1.2.3 As Regras Incoterms® e outros instrumentos da CCI							
Compared Annice And Compared Annices (Compared Annices)	1.3.1 Qual a regra Incoterms® a utilizar segundo o meio de transporte		2		19/set	16:40/18:30	20/set	16:10/18:00
Company Comp	1.3.3 Como escolher o Incoterms mais adaptado a determinada situação		-		15/500	10.40/10.00	20/501	10.10/10.00
1.	2. CONTRAFAÇÃO DAS MERCADORIAS							
### 15 Control	2.2 Fatores de criminalidade							
1	2.3.1 Do contrafator		2		26/set	14:30/16:20	27/set	14:00/15:50
2	2.4 Efeitos da contrafação							
The control of the	2.4.2 Efeitos económicos	4						
2.5 Control August 20	2.6 A ordem Jurídica Portuguesa							
1 1 00-2004 100-2005 10	2.6.2 Direitos de Autor		2		26/set	16:40/18:30	27/set	16:10/18:00
Accordance Processing Pro	2.6.4 Conclusão	-						
1	3. GARANTIAS PARA AS EMPRESAS							
Company Comp	3.1.1 Constituição da dívida aduaneira	3	3		3/out	14:30/17:30	4/out	14:00/17:00
1.1	3.1.2 Garantia referente a uma divida aduaneira potencial ou existente 4. O PAPEL DOS DESPACHANTES E A SUA ATIVIDADE							
1			2		10/out	14:30/16:20	11/out	14:00/15:50
1	4.1.2 Ferramentas electrónicas usadas pelos despachantes nos procedimentos							
Column C	4.2.1 O sistema harmonizado (SH - OMA)		2	Drit Cláudia Louzada	10/out	16:40/18:30	11/out	16:10/18:00
1.00 1.00	4.2.3 Transacções objecto de tributação	8	•		17/out	14:20/16:20	19/out	14:00/15:50
1.5 Control of the control of th	4.2.5 Isenção de direitos e direitos preferenciais	1			17/out	14.30/16:20	10/OUT	14.50/15:50
Commonwealth Comm	4.2.7 Condições especiais de desalfandegamento, restrições e proibições	1	2		17/out	16:40/18:30	18/out	16:10/18:00
1. Development on common (PICS)	4.2.9 Exportação							
S. Content on Cold	5.1. Declaração sumária de entrada (DSE)							
B-13 Souther on a his factors in consentance in CRI	5.1.1 Objectivo da DSE							
1.1.2 Execution for common and set accommon to the common and	5.1.3 Situações em que há dispensa da apresentação da DSE	1						
Section Process Proc	5.1.3.2 Situações dispensadas da apresentação da DSE							
\$1.7 Antendrick on 1001 - 1481 (1970 page years)	5.1.5 Pessoa responsável pela apresentação							
A 1 Posted description 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5.1.7 Aceitação da DSE - MRN para que serve?							
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5.1.9 Pedido desvio							
1.1.7 Chart prints 1.2.7 Chart prints 1.2.	5.1.10.1 Situações de excepção		2		24/out	14:30/16:20	25/out	14:00/15:50
April Vestforglob de chapped after particular parti	5.1.11 Procedimento adotado quando as mercadorias com DSE não chegam 5.1.12 Casos práticos	-						
1.5.1.1. Formalisation during on surrogering (1.5.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.								
\$ 2.2 Commitmenting part your load adequated. \$ 3.3 Companying and process your load adequated. \$ 3.3 Companying and process and adequated and		4		Dra Bernardete Lopes				
	5.2.3 Encaminhamento para o local adequado							
1.3.2 Tober Tober out and 200 Superanticipa	5.3.1 Quem e como se apresenta as mercadorias às alfandegas							
\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo ministrationa - Longo para decorriega (\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo ministrationa - Longo (\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo ministrationa - Longo (\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo ministrationa - Longo (\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo ministrationa - Longo (\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo ministrationa - Longo (\$ 2.5 Decomps a vertinoció colo de la colo d	5.3.2.1 Referência relativa à DSE							
A-1 Design ampropriation and depoted processing (CT)	5.3.3 Descarga e verificação das mercadorias - Licença para descarregar							
\$ 4.2 Colon entrops \$ 4.2 Colon entrops \$ 4.3 Format deap olds entrops \$ 5.4 Format deap olds entrops \$ 5.5 Format deap	5.4.1 Quais as mercadorias que ficam em depósito temporário							
\$ 5.4.2 Obando do ese tribita uma efebrica a 1956 no 007 \$ 6.4.4 Francisco a 2004 Biologica 201 \$ 6.4.4 Francisco do decidencia decidencia consideration and a place of the control of the	5.4.2.1 Quem entrega							
	5.4.2.3 Quando deve ser feita uma referência à DSE na DDT		2		24/out	16:40/18:30	25/out	16:10/18:00
A	5.4.4 Onde ficam as mercadorias em DT							
## A 24 A Accommence de indicatación decidade descripción de intercacións (5.4.6 Movimentação de mercadorias entre depósitos temporários							
5.5.5 Concentre solver a marketic	5.4.7 Termo do depósito temporário							
6.5.5 Proteips goal metabolis part in studie from 6 or filed prote estatuto (1.5.5 particularidade da six maritima: Linhai Rodinistes (1.5.5 particularidade) (1.5.5 particulari	5.5.1 Conceitos sobre a matéria	-						
5.5.6 Consideration are common any extracertation a provide of certainty of the common common and common	5.5.2 Princípio geral							
S.5.5 Utilização des antorizações serviços fichir seguir em simultaneo com as autorizações P.S.T.	5.5.4 Condições para que possa ser apresentada a prova do estatuto							
\$ 5.5.7 Pents the vertable published eventable published between the common published and published published between the common pub	5.5.6 Utilização das autorizações serviços linha regular em simultaneo com as autorizações P.S.T.		_					
. 5.6.8 Misses de protos de settature advanares . 5.6.8 To Tax 5.6.8 To Tax 5.6.8 To Tax 5.6.8 To Tax 5.6.9 To Tax	5.5.6.1.1 Casos Práticos		2		31/OUT	14:30/16:20	2/nov	14:00/15:50
S. S. S. S. A fature comment of the immediate in exceptions of the immediate in exception of the immediate interest of the	5.5.8 Meios de prova do estatuto aduaneiro							
5.5.9 O mayellate semilato cor um emissor releasedor autorizado 5.5.6 Spellado das mecadorisma um regima advancerio 5.6 Spellado das mecadorisma um regima advancerio 5.6 Spellado das mecadorisma um regima advancerio 5.6 S. 2.7 Transitio esterno 5.6.2.2 Transitio esterno 5.6.2.3 Experimento esterno 5.6.2.2 Transitio esterno 5.6.2.2 Papertelio generalia 5.6.2.2 Papertelio generalia 5.6.2.2 Papertelio generalia 5.6.2.3 Papertelio generalia 5.6.2.3 Papertelio generalia 5.6.2.3 Papertelio generalia 5.6.2.3 Papertelio generalia 5.6.3 Papertelio generalia esterno 6. MERCADORISSE RETRADSIS DE L'IRRITORIO ADUNIADO 6. C. 1.1 Mercadorisma pura risko estala coderista por uma DSP no sito da seida 6.1.1 Pizzo pura a generalização da mercadorisma estada 6.1.1 Pizzo pura a generalização da presente a seida de seguritação 6.1.1 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.1 Pizzo pura a generalização da mercadorisma estada 6.1.2 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.1 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.1 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.2 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.3 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.4 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.4 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.4 Pizzo pura a generalização da DPS 6.1.5 Pizzo pura que pura de percentaria da decentração da emportação 6.2.1 Experimentação da mercadorisa não EU 6.2.2 Responsação da mercadorisa não EU 7.1 Pizzo de generalização da DPS 6.4 A A Davinação da decentração da DPS 6.4 A A	5.5.8.2 O manifesto aduaneiro das mercadorias	4		Dra Bernardete I ones				
\$ 6.5 Subjection das mercandorias aum regime adiumanto \$ 6.1 Progress processas \$ 5.2 Regimes because \$ 6.1 Regimes because \$ 7.1 Re	5.5.9 O manifesto emitido por um emissor /expedidor autorizado	1		dotto Lopes				
\$ 6.2.7 Transito sterino \$ 6.6.2.3 Transito sterino \$ 6.6.2.5 Transito sterino \$ 6.6.2.5 Transito sterino \$ 6.6.2.5 Instruction \$ 6.6.2.5 Unit of the salds (DFS) \$ 6.6.1 Mecadorisis qual not esido cotentia per urun DSP no ato da saids \$ 6.1.5 Quern deve generate as mecadorisis on saids \$ 6.1.5 Quern deve generate as mecadorisis on saids \$ 6.1.5 Quern deve generate as mecadorisis on saids \$ 6.1.5 Person para generate/saids du micro develope de successor de saids (DFS) \$ 6.1.6 Mecadorisis Que no servicio de saids (DFS) \$ 6.1.6 Person para generate para de seportación \$ 6.2.1 Fermandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis inventes an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis que mente an aregine de seportación \$ 6.2.2 Termandiscis qu	5.6 Sujeição das mercadorias a um regime aduaneiro	1						
S. 6.2.2 Transito Interno	5.6.2 Regimes especiais	1						
6.6.2.4 Destino aspocial 6.6.2.5 Improvação temporária 6.6.2.6 Destino aspocial 6.6.2.6 Destino aspocial 6.6.2.7 Aperticipoamento achivo 6.1.7 Quenticipo prévia de saida (DPS) 6.1.1 Mercadorisa que nice aesta cobrisa por uma DSP no ato da saida 6.1.2 Quenticipo prévia de saida (DPS) 6.1.1 Aperticipo de saida (DPS) 6.1.1 Aperticipo de saida (DPS) 6.1.2 Permadicipo de saida (DPS) 6.1.2 Esportação a presentação da DPS 6.1.3 Prizos para apresentação da DPS 6.1.5 Prizos para apresentação da DPS 6.2.1 Frencia da PSS 6.1.6 Prizos para apresentação da DPS 6.2.1 Frencia da PSS 6.2.1 Frencia da PSS 6.2.1 Frencia da presentação da DPS 6.2.2 Esportação a reresportação de seportação de 2.1 Esportação da presentação da DPS 6.2.1 Frencia da PSS 6.2.1 Frencia da PSS 6.2.2 Esportação da PSS 6.2.2 Esportação de reresportação de exportação de exportação de 2.1 Esportação da PSS 6.2.2 Esportação de SDS com o STADA Exportação de exportação de 2.1 Esportação de SDS com o STADA Exportação de exportação de 2.1 Esportação de exportação de exportação de exportação de 2.1 Esportação de exportação de exportação de exportação de exportação de exportação de 2.1 Esportação de exportação de exportaç	5.6.2.2 Transito interno	1	_		244	40,404-	24	40,000
6. 6.2.7. Aperticipacement activo 5. 6.2.7. Aperticipacement activo 5. 6.2.2. A perfectionament activo 6. MERCADORIANS ETRIADAS DO TERRITORIA DUJANERIO DA UNAGO 6.1 Declaração prévia de sada (DPS) 6.1.1 Perinadorias que não estado como caracterista de sada (DPS) 6.1.2 Cuem dove apracentar as mercadorias na sadóa 6.1.2 Cuem dove apracentar as mercadorias na sadóa 6.1.3 Cuem dove apracentar as mercadorias na sadóa 6.1.4 Perina pora sa granerinação de porte. 6.1.5 Piraco para a granerinação de DPS 6.1.5 Piraco para a granerinação de DPS 6.1.5 Piraco para a granerinação de DPS 6.2.1 Permadorias EU que na saida não estão sujetas ao regime de exportação 6.2.1.1 Permadorias inventação de porte. 6.2.1.1 Permadorias existerias de desportação de exportação 6.2.1.1 Permadorias universa de saido de exportação de 2.1.1 A restrição da declaração de desportação de 2.1.1 A restrição da declaração de resportação de 2.1.1 A restrição de mercadorias não EU declaração de resportação de	5.6.2.4 Zona franca		2		31/out	16:40/18:30	∠/nov	16:10/18:00
6.6.2.2 Aperticipacimento passivo 6.1 Declaração prévia de saida (DPS) 6.1 Percapitação prévia de saida (DPS) 6.1.1 Percapitação prévia de saida (DPS) 6.1.2 Quem deve apresentar as mercadorias na saida 6.1.2 Quem deve apresentar as mercadorias na saida 6.1.3 Charma da DPS 6.1.4 Prazo para a persentação da DPS 6.1.5 Prazo para a persentação da DPS 6.1.5 Prazo para a persentação da DPS 6.2.1 Percapitação e respontação 6.2.1 Exportação e respontação da DPS 6.2.1 Mercadorias Que na saida não estão sujeitas ao regime de exportação 6.2.1 Percapitação do SDS com o STADA Exportação 6.2.1.1 Mercadoria do SDS com o STADA De Exportação 6.2.1.2 Interfugição do SDS com o STADA De Exportação 6.2.1.3 Interfugição do SDS com o STADA De Exportação 6.2.1.4 Interfugição do SDS com o STADA De Exportação 6.2.2 Exportação de mercadorias não EU 6.3.2 Quem de consulção do SDS com STADA Exportação 6.3.3 Quem de consulção do SDS com STADA Exportação 6.4 Obrita deve as repetendada 6.5.4 Quem extrago 6.4 Obrita deve as repetendada 6.4.5 Destos da SPS 6.4 Alteração a resulção da NR 6.4.5 Prazo de apresentação da NR 6.4.5 Prazo de apresentação da NR 6.5 Cacco presidentação da NR 6.5 Cacco presidence sobre as incursição da NR 6.7 (Cornelidados AD ECD 7.1.1 Quem potas ar AEO 7.1.2 Cornelidados AD ECD 7.1.3 Corne usualu de beneficios 7.1.4 Cornelidados AD ECD 7.1.5 Cordições para obtenção dos certificados 7.1.6 Cordições para obtenção dos certificados 7.1.7 Reconhecimento mútro 7.1.7 Reconhecimento mútro	5.6.2.6 Destino especial							
6. MERCADORIAS RETIRADAS DO TERRITORIO ADUNAERO DA UNIÃO 6.1 Declaração perívad de saúda (DPS) 6.1-1 Mercadorias que não estão obderita por uma DSP no ato da saúda 6.1.3 Formas da DPS 6.1.4 Prizo para a apresentação da DPS 6.1.5 Prizo para a apresentação da DPS 6.1.5 Prizo para a apresentação da DPS 6.1.5 Prizo para a apresentação da DPS 6.2 Esportação e resportação de DPS 6.2.1.7 Formadidades inseretes as encirima de estão sujeitas ao regima de exportação 6.2.1.1 Esportação de resportação da DPS 6.2.1.1 Advantagidade inseretes as encirima de exportação 6.2.1.1 Resportação de descripción de selás sujeitas ao regima de exportação 6.2.1.1 Resportação de descripción de selás sujeitas ao regima de exportação 6.2.1.1 Resportação de mercadorias não EU 6.2.2.1 Resportação de mercadorias não EU 6.2.2.2 Studes de mercadorias não EU 6.2.2.2 Studes de mercadorias não EU 6.2.2 Studes de mercadorias não EU 6.2.2 Studes de seperantação de declaração de resportação 6.3.3 Quem deve apresentar 6.3.3 Alteração e antesportação da DPS 6.4.4 Alteração de resportação da NR 6.4.4 Alteração de resportação da NR 6.4.4 Alteração de resportação da NR 6.4.4 Alteração de areações priva da NR 6.4.4 Alteração de areações priva da NR 6.4.5 Casoo práticos sobre as formadidades privias à saída das mercadorias 7, 10 periador Econômico autorizado 7, 11.5 Condições para obtenção dos carificados 7, 11.6 Calificados AEC 7, 11.6 Calificados AEC 7, 11.7 Reconhecimente mútuo Prova de socialização 7, 11.6 Calificados AEC 7, 11.7 Reconhecimente mútuo Prova de socialização 7, 11.6 Calificados AEC 7, 11.7 Reconhecimente mútuo Prova de socialização	5.6.2.8 Aperfeiçoamento passivo							
6.1.7 Mercadorias que nide estão cobertas por uma DSP no ato da saida 6.1.3 Formas da DPS 6.1.4 Prazo para a apresentação da DPS 6.1.5 Prazo para a apresentação da DPS 6.1.5 Prazo para a apresentação da DPS 6.2.5 Exportação e resportação de DPS 6.2.1 Mercadorias EU que na saida não estão sujeitas ao regime de exportação 6.2.1 Exportação de calcalação da DPS 6.2.1.4 Estáncia adunear de saida 6.2.1.5 Anutação indesidas inserentes ao regime de exportação 6.2.1 Estancia adunear de saida 6.2.1.6 Anutação da declaração da declaração de exportação 6.2.2 Resportação 6.2.2 Resportação 6.2.2 Resportação de declaração da declaração de resportação 6.2.2 Resportação 6.2.2 Resportação de mercadorias não EU 6.2.2.2 Resportação de mercadorias não EU 6.3.2 Cuem deve a presentada 6.3.3 Obstanção es major a da declaração de resportação 6.3.3 Obstanção umánida de saida (DSS) 6.3 Declaração de resportação do SS 6.4 Notificação de resportação de mercadorias não EU 6.4.1 Onde deve ser apresentada 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Dedos da NR 6.4.5 Prazo de anutação da NR 6.4.5 Prazo de apresentação da NR 6.5 Casos pristicos sobre as formalidades prévisa à saida das mercadorias 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1.1 Quem pote ser AEO 7.1.1.2 Como usufur de beneficios 7.1.1 Quem pote ser AEO 7.1.2 Condicidade Concidada so AEC 7.1.3 Como usufur de beneficios 7.1.1 Condicidado Concidada so AEC 7.1.1 Recontecimento mútuo Prova de sarialção	6. MERCADORIAS RETIRADAS DO TERRITÓRIO ADUANEIRO DA UNIÃO			-				
6.1.5 Formas da DPS 6.1.6 Prazo para a genesantação da DPS 6.1.5 Prazo para a genesantação da DPS 6.1.5 Prazo para a genesantação da DPS 6.1.5 Prazo para a genesantação da DPS 6.2.5 Exportação e receptoração de DPS 6.2.1 Formação e receptoração de C.2.1.1 Mercadorias EU que na saida não estão sujeitas ao regime de exportação 6.2.1 Formação da declaração de seportação 6.2.1.4 Estancia adunarend a saida de declaração de seportação 6.2.1.6 Anuticação da declaração de seportação 6.2.2 Reseportação da declaração da declaração de seportação 6.2.2 Reseportação da declaração da declaração de receptoração 6.2.2 Reseportação de mercadorias não EU 6.2.2.2 Reseportação de mercadorias não EU 6.2.2.2 Reseportação de mercadorias não EU 6.3.2 Cuem deve a genesantada 6.3.3 Declaração de reseportação 6.3.3 Celaração de reseportação 6.3.3 Celaração de reseportação 6.3.3 Celaração de reseportação 6.3.3 Celaração de reseportação 6.3.4 Celaração de reseportação 6.3.5 Celaraçõe de reseportação 6.3.7 Celaração de reseportação de reseportação 6.3.7 Celaração de reseportação de reseportação 6.3.2 Celaração 6.3.3 Celaração 6.3.	6.1.1 Mercadorias que n\u00e3o est\u00e3o cobertas por uma DSP no ato da sa\u00edda	1						
6.1.5 Prizzo para apresentação de no casos especiais 6.1.6 Dispensa de apresentação do DPS 6.2 Exportação e receportação de DPS 6.2.1.7 Mercadorias EU que na saida não estão sujeitas ao regime de exportação 6.2.1.8 Fundação interfliquação do SDS com o STADA Exportação 6.2.1.9 Estudinada adunamenta de saida 6.2.1.6 Anutação adunamenta e saida 6.2.1.6 Anutação da declaração de exportação 6.2.2.1 Resportação 6.2.2.1 Resportação de declaração de exportação 6.2.2.1 Resportação de declaração de exportação 6.2.2.1.6 Anutação da declaração de resportação 6.2.2.2 Resportação de mercadorias não EU 6.2.2.2 Resportação de mercadorias não EU 6.3.2 Cum deve a presentada 6.3.3 Destarqão sumária de saida (DSS) 6.3.1 Cum deve ser apresentada 6.3.3 Alteração a enutação da NS 6.4.4 Onde deve ser apresentada 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Dados da NR 6.4.4 Alteração a enutação da NR 6.4.5 Prizzo de apresentação da NR 6.5 Casos pristicos sebre as cimulação da NR 6.7 (Depreta Económico autorizado 7.1 Operado Económico autorizado 7.1 Operado Económico autorizado 7.1.1 Cum pote ser AEO 7.1.2 Cornididos AEO 7.1.3 Como usufur de beneficios 7.1.4 Recontecimento mútuo 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades conocidadas ao AEO 7.1.7 Recontecimento mútuo	6.1.3 Formas da DPS	1						
6.2 Exportação e reseportação 6.2.1 Febrotação 6.2.1 Febrotação de resportação 6.2.1 Febrotação de SE Condition de SE Que na saida não estão sujeitas ao regime de exportação 6.2.1 Febrotação 6 SE SE condition de SE Que na saida não estão sujeitas ao regime de exportação 6.2.1 Febrotação de SE Condition de SE Conditio	6.1.5 Prazo para apresentação em casos especiais							
6.2.1 Exportação 6.2.1 formalidades inverteres ao regime de exportação 6.2.1 formalidades do SIDS com o STADA Exportação 6.2.1 formalidades do SIDS com o STADA Exportação 6.2.1 formalidades do selector duma declaração de exportação 6.2.2 formalidades do declaração de exportação 6.2.2 formalidades do declaração de exportação 6.2.2 formalidades em que não há declaração de receportação 6.2.2 formalidades em que não há declaração de receportação 6.3.2 Quem deve apresentat 6.3.3 Quem deve apresentat 6.3.3 Quem deve apresentat 6.3.3 Rateração e anuesportação (NR) 6.4.1 Onde deve ser apresentadas da SISS 6.4 Notificação de reseportação (NR) 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Donde deve ser apresentadas 6.4.3 Quem deve apresentadas 6.4.3 Conde deve ser apresentadas 6.4.5 Casos pristinca seto mais inclusivado (NR) 6.5 Casos pristinca seto mais inclusivado (NR) 7.1 Operados SECONMICOS 7.1 Operados SECONMICOS 7.1 Condicidos de AED 7.1.1 Condicidos de AED 7.1.1 Condicidos de AED 7.1.1 Condicidos de Casos (NR) 7.1 Condicidos (NR) 7.1 Condicid	6.2 Exportação e reexportação							
6.2.1.2 formalidades inverteres ao regime de exportação 6.2.1.3 interligação do SDS com os TADA Exportação 6.2.1.6 protecturação do SDS com os TADA Exportação 6.2.1.6 protecturação a dutament de saida 6.2.1.6 protecturação a dutament de saida 6.2.1.6 protecturação a descripção de exportação 6.2.2 formalidação de declaração de exportação do exportação de 2.2.1 formalidação a declaração de exportação de 2.2.1 formalidação de declaração de receportação de 2.2.1 formalidação de declaração de receportação de 2.2.2 filtrações em que não há declaração de receportação de 3.2.2 filtrações em que não há declaração de receportação de 3.3.2 Quem deve aprotectura de saida (DSS) 6.3.1 Ornide deve ser aprotectura de 3.3.4 Alteração a enuturação da SSS 6.4 Notificação de receportação (NR) 6.4.1 Ornide deve ser aprotecturação da SSS 6.4 Alteritação de miseoportação da NR 6.5 Casos práticos sobre as foreitados prévise à saida das mercadorias de 3.5 casos práticos sobre as foreitados prévise à saida das mercadorias de 3.7 to perados Económicos sobre as foreitados prévise à saida das mercadorias de 2.7 to perados Económicos de protecturações de 3.7 to perados Económicos de prática poste de 1.0 prática de 3.7 to perados Económicos de 1.7 to perados estações de 1.7 to perados esta estações de 1.7 t	6.2.1.1 Mercadorias EU que na saída não estão sujeitas ao regime de exportação							
6.2.1.6 Aptendinguido à potentino duma declaração de exportação 6.2.1.6 Aptendinguido à potentino duma declaração de exportação 6.2.1.6 Anulação da declaração adumeira 6.2.2 Resuportação de	6.2.1.2 Formalidades inerentes ao regime de exportação							
6.2.2 financiação de declaração adumeira 6.2.2 finanção semária de Europea (a 2.2.1 finanção adumeira de EU 6.2.2.2 finanção semária de saida (DSS) 6.3.1 Onde deve se a presentada de saida (BSS) 6.3.1 Onde deve se a presentada (RSS) 6.3.2 Quem deve apresentar 6.3.3 Quem deve apresentar 6.3.3 Abreração e anualção da DSS 6.4 Notificação de inseportação (NR) 6.4.1 Onde deve se a presentada (RSS) 6.4.1 Onde deve se a presentada (RSS) 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Dados da NR 6.4.3 Prazo de generameção da NR 6.5 Con Prazo de generameção da NR 6.5 Con Prazo de generameção da NR 6.5 Con Prazo de generameção da NR 6.7 Prazo de generameção da NR 6.7 Prazo de generameção da NR 6.7 Prazo de generameção da NR 6.8 Con Prazo de generameção da NR 6.9 Prazo de generameção da NR 6.9 Prazo de generameção da NR 6.1 Quem entrega (RSS) 7. DEPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Demárdo Econémico substratado 7.1 Como de generameção da NR 7.1 Prazo de generameção da NR 7.1 Prazo de generameção da NR 7.1 Prazon de generameção de NR 7.1 Prazon de generame	6.2.1.4 Estância aduaneira de saída	1						
6.2.2.1 Responsação de mercadorias não EU 6.2.2.2 Situações em que não há declaração de reexportação 6.3 Declaração sumária de saida (DSS) 6.3.1 Onde deve ser apresentada 6.3.2 Quem deve apresentar 6.3.2 Alteração e anuação do DSS 6.4 Netificação de reexportação (NR) 6.4.5 Pinzo de supersentada 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Dados da NR 6.4.4 Pinzo de supresentação da NR 6.4.5 Pinzo de supresentação da NR 6.4.5 Pinzo de supresentação da NR 6.4.5 Pinzo de supresentação da NR 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Operador Económico autorizado 7.1.1 Quem pote ser AEO 7.1.2 Condicido AEO 7.1.3 Como usurfui de beneficios 7.1.4 Cendra Celificados AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidados concedidas ao AEO 7.1.6 Facilidados concedidas ao AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo Prova de availação	6.2.1.6 Anulação da declaração aduaneira		2		7/nov	14:30/16:20	8/nov	14:00/15:50
4 Dr3 Bechangelo sumfaria de saida (DSS) 6.3.1 Onde deve est apresentada 6.3.2 Quien deve apresentada 6.3.2 Quien deve apresentada 6.3.2 Quien deve apresentada 6.3.2 Alteração e antegio da DSS 6.4 Notificação de resoportação (NR) 6.4.1 Onde verse arquissentada 6.4.2 Quien entrega 6.4.3 Dados da NR 6.4.4 Entregão e antegiação da NR 6.4.5 Prizzo de apresentação da NR 6.4.5 Prizzo de apresentação da NR 6.5 Casos pristicas sobre as formulação de prévise à saida das mercadorias 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.10 Quen pode ser AEO 7.1.1 Quen pode ser AEO 7.1.2 Quen pode ser AEO 7.1.3 Como usufruí de beneficios 7.1.4 Conditido AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidados condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidados condições das AEO 7.1.6 Facilidados condições das AEO 7.1.6 Facilidados condições das AEO 7.1.6 Facilidados condições 7.1.6 Facilidados 7.	6.2.2.1 Reexportação de mercadorias não EU	1						
6 3.1 Onde deve set agressentads 6 3.2 Quem deve apresentads 6 3.3 Alteração e anulação da DSS 6 A Notificação de resportação (NR) 6 4.1 Onde deve set apresentads 6 4.2 Quem entrega 6 4.3 Dados da NR 6 4.4 Alteração e anulação da NR 6 4.5 Prizo de apresentação da NR 6 5.5 Seas pristicos sobre as formalidades prévisa à saida das mercadorias 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Operador Económico autorizado 7.1.1 Quem pote ser AEO 7.1.2 Cornolido de AEO 7.1.3 Como usufur de beneficios 7.1.4 Condido de AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades conocidadas oa AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo 7.1	6.3 Declaração sumária de saída (DSS)	4		Drª Bernardete I once				
6.3.3 Alteração e ansulação da DSS 6.4 Notificação de resportação (NR) 6.4 notificação de resportação (NR) 6.4.1 Onde dove ser apresentada 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Dados da NR 6.4.3 Dados da NR 6.4.4 Alteração e ansulação da NR 6.4.5 Prizzo de apresentação da NR 6.5 Casos pristicos sobre as formalidades prévisa à saida das mercadorias 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Operador Económico autorizado 7.1 Quem pode ser AEO 7.1.2 Como usutriza de beneficios 7.1.2 Como usutriza de beneficios 7.1.5 Como usutriza de beneficios 7.1.5 Como diseña de AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos acertificados 7.1.6 Facilidades conocidadas oa AEO 7.1.6 Facilidades conocidadas oa AEO 7.1.7 Recombeniento mútuo 7	6.3.1 Onde deve ser apresentada 6.3.2 Quem deve apresentar	ł		dotto Lopes				
6.4.1 Onde deve ser apresentada 6.4.2 Quem entrega 6.4.3 Dados da NR 6.4.4 Alteração e anuiçato da NR 6.4.5 Harração e anuiçato da NR 6.5 Esces prácticos seóre as formalidades prévise à saida das mercadorias 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Operador Económico autorizado 7.1.1 Quem pode ser AEO 7.1.2 Cornelito de AEO 7.1.3 Como usufur de beneficios 7.1.4 Certificados AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades conocidades ao AEO 7.1.7 Recomberidades do AEO 7.1.7 Recomberidades do AEO 7.1.7 Recomberidades do AEO 7.1.7 Recomberidades do AEO 7.1.7 Recomberimento mútuo 7.1.7 Recomberimento mú	6.3.3 Alteração e anulação da DSS	1						
0.4.3 Dados da NR 0.4.4 Alteração e anuição da NR 0.4.5 Prizzo de persentação da NR 0.4.5 Prizzo de persentação da NR 0.4.5 Prizzo de persentação da NR 0.5 Casos priadrizos sebre as formalidades prévisa à saida das mercadorias 7. Operador Económico autorizado 7.1.0 Quem pode ser AEO 7.1.2 Conceito de AEO 7.1.2 Conceito de AEO 7.1.3 Corno usufur de beneficios 2 7/nov 16.40/18:30 8/nov 16:10/18:00 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades conceidadas oa AEO 7.1.6 Facilidades conceidadas oa AEO 7.1.6 Recomberimento mútuo 7.1.7 R	6.4.1 Onde deve ser apresentada	1						
8.4.5 Prazo de persentação da NR 6.5 Esces priatios sebre as formalidades prévise à saida das mercadorias 7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Operador Económico autorizado 7.1.0 Quem pode ser AEO 7.1.2 Cornelido de AEO 7.1.3 Como usufur de beneficios 7.1.4 Cornelido de AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades concedidas so AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo 7.1 Reconhecimento mútuo 7.1.7 Reconhecimento mút	6.4.3 Dados da NR	1						
7. OPERADORES ECONÓMICOS 7.1 Operador Económico subrizado 7.1.1 Quem pode ser AEO 7.1.2 Como usorizado 7.1.1 Quem pode ser AEO 7.1.2 Como usorizado 2 7.1.3 Como usorizado 2 7.1.4 Como usorizado 2 7.1.5 Como usorizado 2 7.1.5 Como usorizado 2 7.1.6 Económico de AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades concedidada so AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo 7.1.7 Reconhecimento mú	6.4.5 Prazo de apresentação da NR							
7.1 Operandor Económico autorizado	7. OPERADORES ECONÓMICOS							
7.1.2 Conceite de AEO 7.1.3 Conceite de AEO 7.1.4 Centificados AEO 7.1.5 Conceite de barrelicios 2 7/nov 16:40/18:30 8/nov 16:10/18:00 7.1.4 Centificados AEO 7.1.6 Tendicidados contributados 7.1.6 Tendicidados conceidada so AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo 7.1.7 Reconhecimento mútu	7.1 Operador Económico autorizado	-						
7.1.4 Certificados AEO 7.1.5 Condições para obtenção dos certificados 7.1.6 Facilidades concedidas ao AEO 7.1.6 Facilidades concedidas ao AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo Proxa de avalitação 1 14/hov 16:00/17:00 15/hov 16:00/17:00	7.1.2 Conceito de AEO	-	2		7/nov	16:40/18:30	8/nov	16:10/18:00
7.1.6 Facilitades concedidas ao AEO 7.1.7 Reconhecimento mútuo Prova de avialigabo 1 14/nov 16:00/17:00 15/nov 16:00/17:00	7.1.4 Certificados AEO	1						
Prova de avaliação 1 14/nov 16:00/17:00 15/nov 16:0	7.1.6 Facilidades concedidas ao AEO	1						
	Prova de avaliação		1		14/nov	16:00/17:00	15/nov	16:00/17:00